

PASSE LIVRE ESTUDANTIL - Atenção estudantes do programa que residem nas cidades que estão na lista abaixo a partir de terça-feira 20/02/2018 poderão encaminhar seus documentos para o ano de 2018 no Posto da UEE/RS junto ao DCE da Universidade FEEVALE – Câmpus 02 ERS-239 N°2755/ Novo Hamburgo – RS. O Funcionamento acontecerá das 10hs às 22hs através de senhas que serão distribuídos da seguinte forma 30 senhas a partir das 10hs, 30 senhas a partir das 14hs e 30 senhas a partir das 18hs.

#### OBSERVAÇÃO

Cidades que fazem parte de Aglomerados Urbanos. Devem levar toda a documentação no posto de atendimento da UEE no DCE FEEVALE

Araricá -Campo Bom-Dois Irmãos-Estância Velha –Ivoti-Nova Hartz -Novo Hamburgo -São Leopoldo -Sapiranga –Parobé-Rolante-Taquara-Capela Santana-Montenegro-Portão

Confeccionar a carteira de meia entrada no DCE da Universidade e encaminhar a documentação final na prefeitura de sua cidade.

Lindolfo Collor- Morro Reuter-Presidente Lucena –Igrejinha-Riozinho-Três Coroas-Alto Feliz- Barão -Bom Princípio-Brochier-Feliz –Harmonia-Linha Nova –Maratá-Pareci Novo-Salvador do Sul-São Jose do Hortêncio-São Jose do Sul -São Pedro da Serra -São Sebastião do Caí-São Vedelino-Tupandi-Vale Real

Documentos necessários

Ficha preenchida e autenticada em cartório; <https://goo.gl/8otWy7>

Foto 3x4 (Apenas para novos cadastros);

Cópia do RG e CPF, do beneficiário e todos os integrantes do grupo familiar;

Taxa de R\$30,00 para confecção da carteira do estudante

Atestado de Matrícula do semestre atual (contendo nome completo do aluno, período de início e término do semestre, dias e horários das aulas);

Atestado de frequência do último semestre que utilizou o benefício. Novos cadastros não precisam do atestado de frequência.

Comprovante de renda do beneficiário e de todos os integrantes do grupo familiar dos últimos 3 meses\*;

\*Em casa de não possuir renda, fazer uma declaração reconhecida em cartório informando que não possui renda e cópia da CTPS (as duas páginas dos dados, último contrato e próxima em branco. Se não possuir último contrato, apenas primeira em branco. (Os dois documentos são necessários)

\*Caso o estudante seja bolsista do PROUNI/PRAE fica isento de comprovar sua renda e do grupo familiar. Para isso deve levar o contrato e atualização da bolsa. (Os documentos de todo grupo familiar continuam sendo necessários)

Comprovante de residência com data de emissão de no máximo 90 dias anteriores da data de entrega da documentação. (Caso o comprovante de residência não esteja em nome do estudante, pai ou mãe, o titular do comprovante deverá fazer uma declaração do comprovante ou na cópia dele informando que o estudante reside naquele endereço, juntamente com cópia da identidade do titular).

Cópia da carteira de meia entrada (documento do estudante).